



PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 016/2025, DE 30 DE MAIO DE 2025.

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 016/2025, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, autoriza o repasse financeiro de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), dividido em sete parcelas mensais e iguais de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), ao Sistema de Saúde Vicentina Margarida Naseau - SSVMN. O objetivo é subsidiar os custos operacionais do Hospital e Maternidade Santa Luísa de Marilac. A proposição vem acompanhada de mensagem justificativa, estimativa de impacto orçamentário-financeiro, declaração do ordenador de despesa e plano de trabalho da entidade conveniada.

II – FUNDAMENTAÇÃO E ANÁLISE TÉCNICA

A matéria legislativa autoriza a celebração de convênio entre a Prefeitura Municipal de Icapuí, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e o SSVMN, entidade filantrópica localizada em Aracati/CE, com vistas ao repasse de recursos destinados à manutenção do Hospital e Maternidade Santa Luísa de Marilac, unidade de referência no atendimento à população icapuiense.

O projeto atende aos requisitos da Lei Complementar nº 101/2000, apresentando estimativa formal de impacto orçamentário-financeiro e indicação de dotação específica na Lei Orçamentária Anual de 2025, vinculada ao Fundo Municipal de Saúde. Consta saldo suficiente para viabilizar o repasse, sem comprometer os exercícios subsequentes.

A proposta cumpre integralmente os arts. 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo declaração do ordenador de despesa quanto à adequação e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). A natureza específica do objeto e a atuação singular da entidade filantrópica beneficiária justificam a inexigibilidade de chamamento público, nos termos da Lei Municipal nº 077/2019.



III – CONCLUSÃO

Diante da regularidade fiscal, legal e orçamentária da proposição, esta Comissão emite parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 016/2025.

Nesse contexto, como Relator, submeto o presente Parecer à deliberação dos demais membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Controle.

Como vota a Vereadora/Secretária Érika Costa da Silva?

Como vota o Vereador/Membro José Romário Souza da Silva?

Aprovado por unanimidade, a Comissão de Orçamento, Finanças e Controle emite Parecer Favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 016/2025.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Icapuí/CE, 04 de junho de 2025.

SIDIVÂNIA DA CRUZ HONÓRIO
Vereador – Relator



AUDIÊNCIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE, REALIZADA ÀS 10:30h, DO DIA 4 DE JUNHO DE 2025, NA SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

No dia 4 de junho de 2025, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Icapuí/CE, às 10:30h, a Comissão de Orçamento, Finanças e Controle, sob a presidência do vereador SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO, esteve reunida para análise do Projeto de Lei nº 016/2025, de 30 de maio de 2025. Na ocasião, o Senhor Presidente e Relator explanou o seu Parecer sobre o referido projeto, votando pelo seu acolhimento, sendo seguido pelos demais componentes da comissão, perfazendo o total de três votos a favor da aprovação. Não tendo mais nada a constar, a reunião foi encerrada às 11:50h.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Icapuí/CE, 4 de junho de 2025.


SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Vereador - Presidente da Comissão


ÉRIKA COSTA DA SILVA
Vereadora – Secretária


JOSÉ ROMÁRIO SOUZA DA SILVA
Vereador – Membro